

**PROCESSO DE LICITATÓRIO 47/2024
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2024**

1 – DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO.

2 – ESTIMATIVA DE PREÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA= R\$ 3.430,00 (Três mil, quatrocentos e trinta reais).

PARECER TÉCNICO: NÃO SE APLICA

3- PARECER JURÍDICO

Parecer n.º: 075/2024, Aceitabilidade da Licitação e Aprovação do Edital.

Interessado: CIS URG OESTE.

Assunto: Processo de Compra n.º:047/2024, Modalidade: Dispensa de Licitação.

**Objeto: “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO DE ARES
CONDICIONADOS DE 06 SALAS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS,
PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192.”**

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

Foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal n.º 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG-OESTE visa através do Processo de Compra 047/2024, Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto:
“SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO DE ARES

**CONDICIONADOS DE 06 SALAS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS,
PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192.”**

A Comissão de Contratação/Equipe de Apoio do CIS-URG-OESTE elegeu para referida aquisição a adoção da MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em epígrafe.

Nos moldes previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviço e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para Administração Pública. Assim, a INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º 14.133/21, e instituem o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de Dispensa, julgamos que a mesma encontra FUNDAMENTAÇÃO E BASE/JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art.75, II e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/21, regulamentada pelos Decretos Federais n.º 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, e INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 67/2021 e Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Contratação/Equipe de apoio, que é plenamente legal e consequentemente ACEITÁVEL a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo ao disposto no Parágrafo único do art.75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e

suas alterações, “O PROCESSO DE COMPRA N.º: 047/2024, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, 24 DE ABRIL DE 2024. OBJETO: “**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 06 SALAS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS, PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192**”, preparado pela Equipe de Apoio/Comissão de Compras e nos encaminhada, constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no Art.75, II da Lei sobredita e demais normas pertinentes ao Edital, bem como de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, razão pela qual opinando, assim pelo regular prosseguimento do feito.

Este o parecer, S.M.J.

Divinópolis, 24 de abril de 2024.

Kênia Lemos Gontijo
Advogado OAB/MG - 68.303

4) A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

0201.1030200012.003.33903900000.16590020000

5) REQUISITOS LEGAIS DO CONTRATADO: CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.

6) RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: JENNIFER ELAINE SANTOS CNPJ 45.716.001/0001-75 devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil.

7) JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, JUSTIFICAFICA-SE esta

aquisição, do Processo Licitatório 047/2024 com o objetivo a : **“SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 06 SALAS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS, PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192”**, conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviço e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios .

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório N°047/2024 para **“SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 06 SALAS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS, PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192”**, conforme solicitação e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

Valor Estimado: **R\$ 3.430,00 (Três mil, quatrocentos e trinta reais).**

Divinópolis, 24 de abril de 2024.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS**

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: CIS-URG Oeste	DATA: 17-04-2024
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Thamara Lesse Ferreira Teles	RAMAL:
RESPONSÁVEL PELO SETOR: Thamara Lesse Ferreira Teles	

1.OBJETO:

Contratação de serviço manutenção para ar-condicionado

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

Manter climatização e conforto dos colaboradores que atuam no local e dos ambientes com equipamentos eletrônicos médico hospitalar.

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Serviço de manutenção e reparo dos 6 aparelhos de ar-condicionado.	Srv	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA:

10 Dias

Orçamento com setor de compras

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRINÔNIO	CONTROLADORIA	GERENTE ADMINISTRATIVO



Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Ao CIS-URG OESTE.

A/C Sarah.

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO: MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Os serviços propostos neste orçamento serão prestados ao CIS-URG OESTE (CONTRATANTE), situado na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550, bairro: Centro - Divinópolis/MG.

Descrição dos serviços e respectivos locais dos aparelhos:

01. Alojamento SAMU: Higienização das unidades filtrantes dos aparelhos com aplicação de produto anti bactericida.

Valor: R\$200,00 (duzentos reais).

02. Sala de enfermagem: Higienização das unidades filtrantes dos aparelhos com aplicação de produto anti bactericida.

Valor: R\$200,00 (duzentos reais).

03. Sala VIP: Higienização das unidades filtrantes dos aparelhos com aplicação de produto anti bactericida e reparo das placas eletrônicas.

Valor: R\$2.430 reais (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

04. Auditório: Higienização das unidades filtrantes dos aparelhos com aplicação de produto anti bactericida.

Valor: R\$200,00 (duzentos reais).



05. Incubadoras: Higienização das unidades filtrantes dos aparelhos com aplicação de produto anti bactericida.

Valor: R\$200,00 (duzentos reais).

06. Sala de operações: Higienização das unidades filtrantes dos aparelhos com aplicação de produto anti bactericida.

Valor: R\$200,00 (duzentos reais).

Valor total do serviço: R\$3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

Validade da proposta: 15 dias.

Prazo de execução: 05 dias úteis para a manutenção dos aparelhos e 10 dias úteis para o reparo das placas eletrônicas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

--

Atenciosamente,

Jennifer Elaine Santos

Gerente Administrativo

VivAR CONDICIONADOS

CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES - CNPJ: 45.716.001/0001-75

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.716.001/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2022	
NOME EMPRESARIAL 45.716.001 JENNIFER ELAINE SANTOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R RUBENS DE SOUZA PIMENTEL		NÚMERO 595		COMPLEMENTO *****	
CEP 31.814-360	BAIRRO/DISTRITO SAO GONCALO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVARCONDICIONADOS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9407-5338			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 14:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).